

---

**Administração Central  
GDS – Regionalização CPS**

**EDITAL EXTERNO nº 05/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS FATECS.**

A Coordenação do Projeto de Implantação da Regionalização CPS faz saber ao quadro docente do CEETEPS que estão abertas as inscrições para o processo de qualificação para atuação como Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica das Fatecs.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

I. O Processo de Qualificação será organizado e acompanhado pela Comissão Responsável designada pela Portaria CEETEPS-GDS nº 2589/2019, de 20-05-2019.

II. Cada Unidade de Fatec contará com um Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, que será escolhido pelo Diretor da Unidade, após aprovação no processo de qualificação.

III. A remuneração se dará de acordo com o valor da hora-aula de sua respectiva categoria docente, sendo as horas atribuídas como HAE (hora-atividade específica). O número de horas-atividade-específicas (HAEs) semanais destinadas ao Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica das Fatecs será calculado com base nos critérios previstos por Instrução da Cesu, atendidos o mínimo e o máximo previstos em Deliberação do CEETEPS, a serem divulgadas.

IV. O Professor Coordenador de Projeto Responsável pela Coordenação Pedagógica fará jus, enquanto no exercício de suas funções, à gratificação de função prevista no artigo 30 da Lei 1.044, de 13-05-2008, alterada pela Lei Complementar 1.2400, de 23-04-2014.

**2. REQUISITOS**

I. Ser docente contratado por prazo indeterminado;

II. Ser portador de diploma de graduação (Tecnologia, Licenciatura ou Bacharelado) e de diploma de pós-graduação stricto sensu ou certificado de pós-graduação lato sensu obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

III. Possuir pelo menos 3 (três) anos de atividade docente no CEETEPS, preferencialmente em Fatec, além de comprovar 2 (dois) anos de experiência em gestão de unidade escolar, ou pedagógica ou acadêmica, em Instituições de Ensino, públicas ou privadas.

**3. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS**

O Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica é o responsável pelo suporte didático-pedagógico do processo de ensino e

---

**Administração Central  
GDS – Regionalização CPS**

aprendizagem na Unidade de Ensino - UE, além de orientar os coordenadores de curso em atividades pedagógicas, tendo como principais atribuições:

- I. Atuar com a Direção da UE na coordenação, supervisão e acompanhamento do processo educacional;
- II. Sugerir e viabilizar práticas pedagógicas para os cursos da UE, de acordo com as especificidades de seu eixo tecnológico;
- III. Analisar os indicadores de desempenho de gestão pedagógica, sugerir ações e auxiliar na sua aplicação, visando a melhoria dos resultados da UE;
- IV. Orientar os Coordenadores de Curso/Chefes de Departamento e docentes na adoção de metodologias e contribuição na produção didático-pedagógica para a superação dos problemas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem identificados na UE, por meio dos diversos instrumentos de avaliação;
- V. Acompanhar o desenvolvimento e avaliar a execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- VI. Participar de reuniões da Congregação ou Comissão de Implantação, das Coordenadorias ou Departamentos de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE quando convidado pelo presidente dos respectivos órgãos colegiados.

#### **4. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS**

4.1. Por meio da ficha de inscrição com manifestação de interesse (anexo I) e documentos comprobatórios que deverão ser encaminhados para o endereço [gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br](mailto:gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br):

- Comprovação de contratação por prazo indeterminado pelo CEETEPS;
- Diploma de graduação (Tecnologia, Licenciatura ou Bacharelado) e de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de pós-graduação *lato sensu* obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;
- Comprovação de 3 (três) anos de experiência docente no CEETEPS;
- Comprovação de experiência de 2 (dois) anos em gestão de unidade escolar, ou pedagógica ou acadêmica, em Instituições de Ensino, públicas ou privadas.
- Arquivo com Currículo Lattes atualizado.

4.2. Período de inscrição: de 10/06/2019 às 23h59min de 13/06/2019.

#### **5. PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO**

O processo de qualificação será constituído por uma prova escrita.

Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão convocados para a prova escrita (anexo II) que será realizada nos NRAs.

**Administração Central  
GDS – Regionalização CPS**

Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 na prova escrita serão considerados qualificados e aprovados para a fase de entrevista que será realizada em cada Fatec após abertura de edital próprio pelo diretor da Fatec.

**Cronograma**

<b>Ordem</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
01	Inscrição: envio da ficha e documentos comprobatórios	10 a 13/06/19
02	Divulgação das inscrições deferidas e local e horário da prova	17/06/19
03	Período para interposição de recurso	17 a 19/06/19
04	Divulgação das respostas aos recursos Divulgação do local e convocação para a prova escrita.	25/06/19
05	Prova escrita	29/06/19
06	Divulgação do resultado da prova escrita	05/07/19
07	Período para interposição de recurso	05 a 10/07/19
08	Divulgação das respostas aos recursos e da lista de qualificados no processo	11/07/19
09	Publicação dos editais nas Fatecs	12/07/19
10	Período de entrevistas nas Fatecs	15 a 19/07/19
11	Encaminhamento do memorando indicando o docente selecionado à Cesu	22/07/19
12	Capacitação dos Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica das Fatecs, indicados pelos diretores das Fatecs	13 a 15/08/19

**5. AFASTAMENTO**

O docente poderá se afastar das aulas para desenvolver atividades de interesse da Administração Central, desde que tenha docente para substituí-lo, conforme normas e legislação vigentes.

São Paulo, 07 de junho de 2019.



**Almerio Melquiades de Araújo**  
Coordenador Técnico  
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec

**Luis Carlos Zanirato Maia**  
Assessor Técnico da Superintendência  
Autorizado pela Portaria  
Cetec – 197, DE 30/05/2014



**Rafael Ferreira Alves**  
Coordenador Técnico  
Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu

**Administração Central  
GDS - Regionalização CPS**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
, professor(a) de ensino superior, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) na \_\_\_\_\_,  
tenho interesse em participar do processo de qualificação, aberto pelo Edital Externo nº 05/2019, para atuar como Coordenador(a) Pedagógico(a) de Fatec.

Os comprovantes referentes ao item 1 (Requisitos) do edital serão encaminhados para o e-mail [gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br](mailto:gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br).

Telefone(s) \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ currículo \_\_\_\_\_ Lattes: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

---

**Administração Central  
GDS – Regionalização CPS**

**ANEXO II**

**Temas da prova escrita**

1. Regimento das Fatecs
2. Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs
3. Práticas Pedagógicas
4. Plano de Ensino
5. Plano de Aula
6. Instrumentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem
7. Metodologia de Avaliação dos Cursos Superiores das Fatecs a partir de indicadores